



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016C/2018

Pregão Presencial RP nº 037/2018

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no **CNPJ N.º 18.715.409/0001-50**, através da Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas, com sede na Av. VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, torna público que, devidamente autorizada pelo Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. Thomas Lafeta Alvarenga, portador do CPF nº 056.265.126-83, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de Agosto de 2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2018**, publicada no dia 27 de Setembro de 2018, processo administrativo nº 096/2018, RESOLVE registrar os preços da empresa **VLANNEY GUALBERO PINTO-ME**, com sede à Rua Direita, Nº 767 ó Centro ó Santa Luzia - Minas Gerais, CEP: 33.010-00 Telefone (31) 3649-7064, **CNPJ nº 14.520.801/0001-92**, neste ato representada por **VLANNEY GUALBERTO PINTO**, CPF n 038.771.686-63, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 3.020/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE GENEROS PERRECIVEIS HORTIFRUTIGRANJEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I** do edital de Pregão Presencial RP nº 037/2018, que é parte integrante desta Ata.

1.1. Ainda são documentos integrantes desta Ata: o edital, seus anexos e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2.

Item	Descrição	Un	Qtde.	Preço Unit.	Total
------	-----------	----	-------	-------------	-------



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

002	Abobrinha Italiana	Quilo	6.500	R\$ 0,99	R\$ 6.435,00
003	Acelga	Unidade	1.500	R\$ 1,23	R\$ 1.845,00
004	Agrião	Unidade	1.500	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00
005	Alface Crespa	Unidade	4.000	R\$ 0,68	R\$ 2.720,00
006	Alface Lisa	Unidade	10.000	R\$ 0,64	R\$ 6.400,00
007	Alface Roxa	Unidade	4.000	R\$ 0,73	R\$ 2.920,00
008	Alho com Casca	Quilo	400,00	R\$ 7,95	R\$ 3.180,00
009	Alho sem Casca	Quilo	8.800	R\$ 8,45	R\$ 74.360,00
010	Almerão Verde ó Limpo, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (ibchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas	Unidade	6.000	R\$ 0,68	R\$ 4.080,00
013	Bata Inglesa	Quilo	26.000	R\$ 0,98	R\$ 25.480,00
014	Berinjela Extra	Quilo	2.000	R\$ 1,48	R\$ 2.960,00
015	Beterraba Extra sem Folha de 20 kg	Quilo	8.000	R\$ 0,86	R\$ 6.880,00
016	Brocolis	Molho	6.000	R\$ 1,87	R\$ 11.220,00
018	Cebolinha em Folhas	Molho	4.600	R\$ 0,64	R\$ 2.944,00
020	Chuchu Extra Nacional Caixa de 20 KG	Quilo	10.000	R\$ 0,93	R\$ 9.300,00
021	Couve Comum	Molho	7.000	R\$ 0,63	R\$ 4.410,00
023	Espinafre	Molho	5.000	R\$ 1,59	R\$ 7.950,00
024	Hortelã	Molho	1.000	R\$ 0,65	R\$ 650,00
025	Inhame Dedo Extra Embalado em Caixa de Madeira ou Saco de Nylon com 22 Kilogramas	Quilo	10.000	R\$ 1,28	R\$ 12.800,00
029	Limão Thait	Quilo	4.000	R\$ 1,18	R\$ 4.720,00
031	Mandioca	Quilo	11.000	R\$ 0,90	R\$ 9.900,00
032	Manga Tomy	Quilo	12.000	R\$ 1,63	R\$ 19.560,00
034	Melão In Natura	Quilo	1.000	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
035	Moranga Híbrida de 1ª ó Saco com 20 KG	Quilo	4.000	R\$ 0,85	R\$ 3.400,00
036	Morango	Caixa	200,00	R\$ 3,98	R\$ 796,00
037	Mostarda	Unidade	4.000	R\$ 0,88	R\$ 3.520,00
039	Pepino	Quilo	2.000	R\$ 1,48	R\$ 2.960,00
041	Pimentão Verde	Quilo	6.600	R\$ 1,87	R\$ 12.342,00
043	Quiabo Extra Liso, In Natura, Fresco	Quilo	9.000	R\$ 2,79	R\$ 25.110,00
044	Repolho Branco	Quilo	6.200	R\$ 0,95	R\$ 5.890,00
045	Repolho Roxo	Quilo	1.000	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
046	Rúcula	Unidade	1.200	R\$ 1,60	R\$ 1.920,00
047	Salsa	Molho	4.600	R\$ 0,78	R\$ 3.588,00
048	Tomate Longa Vida, Graudo, Extra	Quilo	23.000	R\$ 1,55	R\$ 35.650,00



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

049	Tomate Cereja	Caixa	600.00	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
056	Moranga Híbrida de 1º Nacional, cx com 22 KGs- Saco de Nylon	Quilo	5.000	R\$ 0.85	R\$ 4.250,00
TOTAL R\$ 326.910,00 (Trezentos e Vinte e Seis Mil Novecentos e Dez Reais)					

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a cada 4 (quatro) meses durante a vigência da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no corpo do edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Luzia, 15 de Outubro de 2018.

THOMAS LAFETA ALVARENGA
Secretário Mun. de Administração e Gestão de Pessoas.

VLANNEY GUALBERTO PINTO
Representante Legal

Testemunhas: _____

CPF:

CPF: